



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 462/2019, CUITÉ – TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2019



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.238 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Oriundo do Poder Legislativo

DÁ O NOME DE TARCÍSIO FERREIRA DANTAS – VEREADOR MISTURA À TRIBUNA SITUADA NO PLENÁRIO “MARIA JOSÉ DE SOUTO”, NA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ/PARAÍBA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas por Lei vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **TARCÍSIO FERREIRA DANTAS – VEREADOR MISTURA** à Tribuna situada no Plenário “Maria José de Souto”, na Câmara Municipal de Cuité, Casa “Manoel Felipe dos Santos”.

Art. 2º. Será fixada placa de homenagem na Tribuna, constando o nome do Senhor Tarcísio Ferreira Dantas – Vereador Mistura.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

LEI Nº 1.239 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Oriundo do Poder Legislativo

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO A SRA. MARIA DA VITÓRIA COSTA SILVA, E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Cuiteense a Ilustríssima Sra. **MARIA DA VITÓRIA COSTA SILVA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 376/GAPRE, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a Nomeação dos membros de Comissão Especial de Concurso Público e toma outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando a necessidade do preenchimento de vagas para Cargos Públicos e Empregos Públicos,

Considerando a necessidade do preenchimento de vagas para Cargos Públicos e Empregos Públicos, o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

Considerando finalmente os princípios da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Concurso Público, integrada pelos seguintes servidores: GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS, PEDRO AUGUSTO DA SILVA MELO, HELIO PLACIDO DE ALMEIDA, PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA, e CLEONEIDE CANDIDO DOS SANTOS para, sob a presidência do primeiro, supervisionar todas as etapas do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro Geral de Servidores desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A Comissão Especial de Concurso Público, ora constituída, supervisionará o Concurso, respeitando a regulamentação geral de concursos, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados.

Art. 3º - A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Concurso Público, cabendo ao senhor Prefeito Municipal, a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na Prefeitura Municipal e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município, diários oficiais e jornais de grande circulação.

Art. 4º - Os trabalhos realizados pela Comissão Especial, serão considerados serviço público relevante.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 246/GAPRE, de 02 de Abril de 2019.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 377/GAPRE, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **IRALESSE KÉVIA ANDRADE FREIRES**, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Divisão Pessoal, símbolo CC5 lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 10/06/2019 a 09/07/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 11 de junho de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 378/GAPRE, DE 11 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, ocupante da função de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 17/06/2019 a 16/07/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 379/GAPRE, DE 11 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **IVAN MARTINS DE SOUTO FILHO**, ocupante da função de Diretor de Departamento de Acompanhamento de Processos, lotado na Procuradoria Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 21/06/2019 a 20/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 380/GAPRE, DE 11 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **MANASSÉS BURITI E SILVA**, ocupante da função de Conselheiro Tutelar, lotado no Conselho Tutelar, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 17/06/2019 a 16/07/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 381/GAPRE, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ARILTON DE MACEDO FARIAS**, Secretário Municipal de Transportes, matrícula nº 17187, como Gestor do Contrato nº 00157/2019, celebrado com a empresa, **BAHIA AUTO PECAS LTDA - ME**.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 11 de Junho de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br